



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 280 /2023.

## INDICAÇÃO Nº 067/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar as Secretarias Municipais de Cultura e de Infraestrutura e Urbanismo, que estudem a possibilidade de realizar a construção de uma sede para as Guardas de Congado deste Município, para o desenvolvimento de suas atividades.

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, considerando que as entidades que realizam este tipo de manifestação cultural em nosso município, não contam com espaços para o desenvolvimento de suas atividades de acordo com as suas finalidades estatutárias.

E que o Congado é uma importante festividade tradicional do nosso município, que resgata a identidade cultural dos povos negros e que leva alegria nas festividades religiosas e eventos culturais dentro e fora da cidade.

Vale ressaltar que o § 2º do art. 172 da Lei Orgânica do Município (LOM), dispõe que o **Município protegerá as manifestações das culturas populares e dos grupos étnicos** participantes do processo civilizatório nacional e promoverá, nas escolas municipais, tanto na cidade como na zona rural, a educação sobre a história local e a dos povos indígenas e de origem africana.

Insta dizer, que a sugestão ora apresentada, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual do Município de 2023 (Lei nº 1.464, de 27 de dezembro de 2022), com a previsão de dotações consignadas no Orçamento, com as seguintes especificações:

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| 14 - Secretaria de Cultura                                                      |
| 13.392.0045.1.025 - Construção e ampliação de centros de cultura e comunitários |

Assim, estudar a possibilidade de atender a presente indicação, é medida oportuna e conveniente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Recebi em 24/10/2023

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Antônio Gonçalves de Sousa  
Antônio Gonçalves de Sousa  
Vereador